



PAU DOS FERROS

Mais trabalho, mais compromisso

PREFEITURA

Gabinete
do Prefeito

Lei nº 1404/13

Denomina o
logradouro que
especifica e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Chico de Dulce, o logradouro que limita-se ao Norte com Terrenos da Senhora Salete Henrique ao Sul com a Rua Jader Holanda, no Loteamento Pedra Azul, localizada no Bairro Chico Cajá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de despachos da Prefeitura de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 10 de julho de 2013, 124º da República.

[Signature]
Luiz Fabrício do Rego Torquato
Prefeito